

MENSAGEM Nº 1.382

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 8.731, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2023, que transfere a permissão outorgada à Metropolitana FM Ltda. para a SPC - Sistema Pernambucano de Comunicações Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, no Município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco.

Brasília, 31 de outubro de 2024.